

ATA 8 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PESQUISA DE

17/08/2023

No décimo sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três às catorze horas, através da plataforma *Moodle*, realizaram-se discussões da Comissão de Pesquisa do CEAD/UDESC, sob a presidência da Profa. Karim Hahn Lüchmann, estando presentes à sessão os seguintes membros da Comissão: Profa. Lenita de Cássia Moura Stefani (membra titular DECT), Prof. Tiago Luiz Schmitz (membro titular DECT), Prof. Fábio Napoleão (membro titular DPAD), Prof. Rafael Gue Martini (membro titular DPAD) e Técnico em Atividades Administrativas Andrei Jan Hoffmann Uller. Constatado o “quórum”, a senhora Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, colocando de imediato em discussão o item. 1 LEITURA DO EXPEDIENTE: 1.2 JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS: **não houve** 1.3 CORRESPONDÊNCIAS PARA CONHECIMENTO: **não houve** 1.4 INCLUSÃO, RETIRADA E INVERSÃO DE PAUTA: **não houve** 2 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSTANTES DA PAUTA: 2.1 Processo UDESC 00032416/2023. Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC - UDESC. Assunto: Recebimento indevido de bolsas de Iniciação Científica a Gláucia Cardoso de Souza. Profa. Karim explica aos membros da Comissão de Pesquisa que a bolsista Gláucia Cardoso de Souza recebeu indevidamente a bolsa de iniciação científica devido a estudante já ter cursado programa de pós-graduação stricto sensu, sendo que cursar um programa de pós-graduação stricto sensu e estar recebendo bolsa de iniciação científica é uma das restrições previstas em Edital e resoluções da UDESC. Profa. Lenita sugere seguir a determinação administrativa do processo supracitado da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, onde solicita a Direção de Pesquisa e Pós-Graduação a comunicação institucional com a estudante, informando da irregularidade e pedindo o ressarcimento do recurso recebido de acordo com os trâmites administrativos da UDESC. Prof. Fábio corrobora com a sugestão da Profa. Lenita. 2.2 33º Seminário de Iniciação Científica – SIC Profa. Karim informa a alteração de calendário do SIC para 24, 25 e 26 de outubro. Também explica que nesta edição haverá premiação em dinheiro similarmente ao ano anterior, porém no ano anterior a PROPPG informou sobre tal premiação após o encerramento do SIC, e para este ano foi previamente normatizado pela PROPPG. A Profa. convida os docentes para a participação deste evento como avaliadores. Profa. Lenita sugere que professores de outros Centros avaliem os trabalhos com objetivo de imparcialidade e isenção dos coordenadores dos projetos de pesquisa do CEAD. Prof. Fábio concorda com a sugestão da Profa. Lenita, mas também sugere a mediação e outras formas de participação dos docentes do CEAD. 2.2 PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES COM PARECER DE RELATOR(A): 3.2.1 Processo UDESC 00032985/2023. Interessada: Profa. CLÉIA DEMÉTRIO PEREIRA. Assunto: Solicitação de apoio para participação no IX CONEDU, realizado em João Pessoa, para mestrandra Jussara Machado Ferreira - PROFEI/CEAD/UDESC. Relator: Prof. FÁBIO NAPOLEÃO. SGPe para coletar o parecer do processo acima: 35110/2023. **Aprovado por unanimidade.** 3.2.2 Processo UDESC 00032988/2023. Interessada: Profa. CLÉIA DEMÉTRIO PEREIRA. Assunto: Solicitação de apoio para participação no 10º Congresso Brasileiro de Educação Especial e do 13º Encontro Nacional de Pesquisadores da Educação Especial (XIII ENPEE), realizado em São Carlos-SP, na UFSCAR, para mestrandra Silvana Aparecida Nogueira - PROFEI/CEAD/UDESC. Relator: Prof. TIAGO LUIZ SCHMITZ. **Aprovado por unanimidade.** 4.COMUNICAÇÕES PESSOAIS: não houve. Sem ter mais assuntos a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Andrei Jan Hoffmann Uller, Técnico em Atividades Administrativas da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro de Educação a

Distância. Após ser aprovada, será assinada pela senhora Presidente e por todos os membros da comissão presentes à reunião em questão.

Florianópolis, 18 de agosto de 2023



Código para verificação: **48SCH6U3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **LENITA DE CASSIA MOURA STEFANI** (CPF: 562.XXX.680-XX) em 19/12/2023 às 22:09:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:03 e válido até 30/03/2118 - 12:42:03.

(Assinatura do sistema)

 **RAFAEL GUÉ MARTINI** (CPF: 785.XXX.270-XX) em 20/12/2023 às 09:11:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:58:30 e válido até 13/07/2118 - 14:58:30.

(Assinatura do sistema)

 **TIAGO LUIZ SCHMITZ** (CPF: 002.XXX.240-XX) em 21/12/2023 às 10:05:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:11 e válido até 13/07/2118 - 15:12:11.

(Assinatura do sistema)

 **KARIM HAHN LUCHMANN** (CPF: 007.XXX.069-XX) em 02/01/2024 às 13:59:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:21 e válido até 30/03/2118 - 12:38:21.

(Assinatura do sistema)

 **FÁBIO NAPOLEÃO** (CPF: 909.XXX.909-XX) em 18/01/2024 às 16:31:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/10/2020 - 18:06:59 e válido até 07/10/2120 - 18:06:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTg4NTRfNTg5MTFfMjAyM180OFNDSDZVMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00058854/2023** e o código

48SCH6U3 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.